PREV XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 37/2017

"Trata do cumprimento da carga horária do dia 13 de abril de 2017"

O Diretor interino da Autarquia Municipal do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 36 da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º O expediente do dia 13 de abril de 2017 será cumprido das 8h às 14hs.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 12 de abril de 2017.

Filipe Bakkar Reckers
Diretor interino
Portaria nº 036/2017

Essa Portaria foi devidamente publicada em 12/04/2017 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.